



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 257/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 3 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 1º de outubro de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza.

Conforme o disposto no referido requerimento, o Vereador relatou a situação enfrentada pela Comunidade de Serra Preta, onde há mais de 24 anos foi perfurado um poço artesiano com rede de distribuição de água. Desde sua instalação, o padrão de energia nunca recebeu cobrança regular, sendo posteriormente cortado pela Cemig, que chegou a impor multa superior a R\$ 20.000,00, sendo posteriormente cancelada em tratativas do Executivo.

Na ocasião, o ex-vereador Aelton Rocha, em gesto de boa vontade, assumiu a responsabilidade, colocando a energia em seu nome. Contudo, com o passar do tempo, alguns moradores não efetuaram os pagamentos corretamente, gerando grande preocupação pessoal e financeira ao ex-vereador, que, por questões de saúde, optou por retirar a titularidade da conta.

Desde então, a comunidade encontra-se sem fornecimento regular de água, situação que afeta especialmente famílias que dependem integralmente do abastecimento, como o Senhor Valdir Barbosa e a Senhora Dionísia.

Diante desse cenário, o Vereador requerente ressaltou que já existe recurso destinado para a perfuração de um novo poço, atualmente em fase licitatória, mas permanece a preocupação quanto à gestão e responsabilização das contas de energia vinculadas a esse serviço essencial.

Assim, o Vereador solicita a Vossa Excelência empenho na busca de uma solução definitiva para o caso, seja mediante Associação Comunitária ou outra forma que se mostre viável, a fim de assegurar o fornecimento regular de água à comunidade de Serra Preta, evitando a necessidade de abastecimento emergencial por caminhões-pipa e garantindo dignidade às famílias residentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

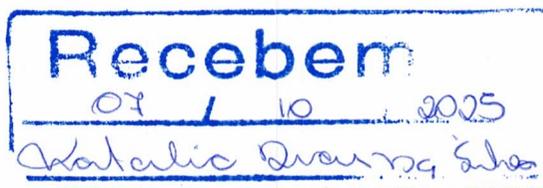
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais